



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2022

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2022, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Thiago Epifanio da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 013/2022**, **RESOLVE** registrar os preços para futura, **aquisição de peças e contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários e agrícolas, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a **aquisição de peças e contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários e agrícolas, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **CAROLINE HANNEMANN EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/Pr, na Rua Alcides Valentino Zanella, Bairro Rondinha nº 540, CEP 83.607-312, inscrita no CNPJ sob o nº **34.131.546/0001-01**, neste ato representada pelo Sr. **Adinaldo Jesus Bocchi**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 4.428.277-2, inscrito no CPF sob o nº 595.457.049-34, residente e domiciliado na cidade de Campo Largo/Pr, com os preços dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE 6

#### RELAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS CONSTANTES NO LOTE 06:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Ano
01	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	XCMG	XE150BR	2021

Valor Total do Lote: 100.000,00 (cem mil reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	% Desconto	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço mecânico especializado em veículos da linha pesada.	Hrs	1	24 %	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

2	Peças novas originais, de primeira linha, necessárias à execução dos serviços de manutenção das ESCAVADEIRA HIDRAULICA, integrante da frota do Município de Ariranha do Ivaí.	Uni	1	24 %	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
---	---	-----	---	------	---------------	---------------

### LOTE 7

#### RELAÇÃO DAS MOTONIVELADORAS CONSTANTE NO LOTE 07:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Ano
01	MOTONIVELADORA	XCMG	GR1803BR	2021

Valor Total do Lote: 80.000,00 (oitenta mil reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	% Desconto	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço mecânico especializado em veículos da linha pesada.	Hrs	1	24 %	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	Peças novas originais, de primeira linha, necessárias à execução dos serviços de manutenção das MOTONIVELADORA, integrante da frota do Município de Ariranha do Ivaí.	Uni	1	24 %	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Valor Total do Fornecedor: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

1.3 - IVAI TRACTORS PECAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã/Pr, na Av. Ladislau Gil Fernandes, Bairro Jardim Europa nº 3450, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.044.990/0001-62, neste ato representada pelo Sr. **Claudio Roberto da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 212.289-23, inscrito no CPF sob o nº 397.696.159-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1455, na cidade de Ivaiporã/Pr, com os preços dos itens abaixo relacionados:

### LOTE 1

#### RELAÇÃO DOS TRATORES CONSTANTES NO LOTE 01:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Ano
01	TRATOR NEW HOLLAND TS 6020	N H	TS 6020	2008
02	TRATOR MASSEY FERGUSON	MF	4275	2008
03	TRATOR NEW HOLLAND T6 130	N H	T6 130	2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

**Valor Total do Lote: 100.000,00 (cem mil reais).**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	% Desconto	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço mecânico especializado em veículos da linha pesada.	Hrs	1	28 %	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	Peças novas originais, de primeira linha, necessárias à execução dos serviços de manutenção dos TRATORES, integrante da frota do Município de Ariranha do Ivaí.	Uni	1	28 %	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

### LOTE 4

**RELAÇÃO DO ROLO COMPACTADOR CONSTANTE NO LOTE 04:**

Item	Descrição	Marca	Modelo	Ano
01	ROLO COMPACTADOR	HAMM	3411	2017

**Valor Total do Lote: 100.000,00 (cem mil reais).**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	% Desconto	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço mecânico especializado em veículos da linha pesada.	Hrs	1	26 %	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2	Peças novas originais, de primeira linha, necessárias à execução dos serviços de manutenção do ROLO COMPACTADOR, integrante da frota do Município de Ariranha do Ivaí.	Uni	1	26 %	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

### LOTE 5

**RELAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS CONSTANTES NO LOTE 05:**

Item	Descrição	Marca	Modelo	Ano
01	RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	416D	2014

**Valor Total do Lote: 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	% Desconto	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço mecânico especializado em veículos da linha pesada.	Hrs	1	28 %	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

2	Peças novas originais, de primeira linha, necessárias à execução dos serviços de manutenção das RETROESCAVADEIRAS, integrante da frota do Município de Ariranha do Ivaí.	Uni	1	28 %	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
---	--	-----	---	------	---------------	---------------

Valor Total do Fornecedor: 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais).

1.4 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chopinzinho/Pr, na Rua das Canelas, Prolongamento B, Cristo Rei, s/n, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Moacir de Siqueira Bier, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 7.403.734-8, inscrito no CPF sob o nº 037.874.149-75, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho/Pr, com os preços dos itens abaixo relacionados:

### LOTE 2

#### PÁ CARREGADEIRA CONSTANTE NO LOTE 02:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Ano
01	PÁ CARREGADEIRA	CATERPILLAR	924K	2016

Valor Total do Lote: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	% Desconto	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço mecânico especializado em veículos da linha pesada.	Hrs	1	27 %	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	Peças novas originais, de primeira linha, necessárias à execução dos serviços de manutenção da PÁ CARREGADEIRA, integrante da frota do Município de Ariranha do Ivaí.	Uni	1	27 %	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

### LOTE 3

#### RELAÇÃO DAS MOTONIVELADORAS CONSTANTE NO LOTE 03:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Ano
01	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	120K	2014



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

**Valor Total do Lote: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	% Desconto	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço mecânico especializado em veículos da linha pesada.	Hrs	1	27 %	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	Peças novas originais, de primeira linha, necessárias à execução dos serviços de manutenção das MOTONIVELADORA, integrante da frota do Município de Ariranha do Ivaí.	Uni	1	27 %	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

**Valor Total do Fornecedor: 300.000,00 (trezentos mil reais).**

**Valor Total da Licitação: R\$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais).**

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.1 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo de máximo de até 05 (cinco) dias úteis.**

5.2 – Os serviços serão executados na sede da contratada ficando os equipamentos sob a sua inteira responsabilidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

5.3 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto à empresa vencedora.

5.4 – As peças que estiverem em perfeitas condições de uso não serão substituídas. Para tanto, o Município designará servidor público, na qualidade de fiscal da Ata de Registro de Preços para o acompanhamento dos serviços e eventuais substituições de peças.

5.5 – Por ocasião **da execução do contrato**, a contratada deverá oferecer desconto sobre o valor de peças ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA E NOVAS, utilizando as seguintes condições:

- 1 – Tabela de peças das revendas autorizadas; e
- 2 – Decisão de avaliação discricionária pela Administração Municipal, para a utilização de peças NOVAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM.

5.6 – **Na execução do contrato**, assim que solicitado, a contratada deverá apresentar:

- 1 – Apólice ou comprovante de pagamento do seguro-empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações, entre outros) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da CONTRATADA, e de seu conteúdo, inclusive veículos sob sua guarda;
- 2 – Conforme Lei Estadual nº 12.493/1999, a empresa CONTRATADA deverá comprovar que possui o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
- 3 – Deverá comprovar que é proprietária ou mantém contrato com empresa de auto socorro com, no mínimo, 01 (um) caminhão plataforma com guincho de arrasto de 25 t. em perfeitas condições de uso, para o atendimento 24 (vinte e quatro) horas no suporte aos quantitativos de veículos oficiais relativos aos respectivos lotes;

5.7 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.8 – A prestação dos serviços será dar no **prazo de máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras. No que tange aos serviços de guincho, dependendo das circunstâncias, estes deverão ser prestados em, no máximo, 02 (duas) horas, após o chamado.

5.9 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.10 abaixo.

5.10 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Ariranha do Ivaí poderá deduzir do montante a pagar os valores



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Ariranha do Ivaí fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Ariranha do Ivaí poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a prestação dos serviços contratados;
- b) Executar os serviços necessários e fornecer as peças no prazo estabelecido, acompanhados de notas para conferência;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2022** que deu origem ao presente instrumento.

#### II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

- g)** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a)** Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b)** Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c)** Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d)** Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e)** Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f)** Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

**05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red. 103**  
**05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.39.00.00 – Red. 105**  
**05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red. 111**  
**05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.39.00.00 – Red. 113**  
**06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.30.00.00 – Red. 147/145/146**  
**06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.39.00.00 – Red. 1149/148**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.30.00.00 – Red. 153/152

06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.39.00.00 – Red. 155/154

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.**

mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 28 de março de 2022.

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CAROLINE HANNEMANN EIRELI**  
**Adinaldo Jesus Bocchi** – Representante Legal  
Contratada

**IVAI TRACTORS PECAS LTDA - ME**  
**Claudio Roberto da Silva** – Representante  
Legal  
Contratada

**Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS**  
**EIRELI,**  
**Moacir de Siqueira Bier** – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Johny Samuel Aparecido Biancato  
RG: 8.824.601-2

Jéssica da Silva Mendes  
RG: 10.945.089-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 278/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 948/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Governo.

**Nome do Servidor:** Thiago Epifanio da Silva

**Data Início:** 29/03/2022

**Data Fim:** 31/03/2022

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I e Art. 3º Inciso III.**

**Valor Unitário:** 275,00/550,00

**Valor Total:** 1.375,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY - 8F99

**Objetivo da Viagem:** Cumprir agenda na Capital do Estado abrangendo: Comparecer ao evento, a convite do Governo do Estado, por meio do Chefe da casa Civil, João Carlos Ortega e do secretário do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, Augustinho Zucchi; Comparecer a evento, a convite do Governador Carlos Massa Ratinho Junior, Por meio da Secretaria de Estado do desenvolvimento Sustentável e Turismo – SEDEST ( convites em anexo) e visitar deputados, visando angariar recursos para a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (29/03/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 275/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 28/03/2022

**Data Fim:** 28/03/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 22,00

**Valor Total:** 22,00

**Município de Destino/UF:** Londrina/Arapongas -PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** Sprinter **Placas:** 8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 02 paciente com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON, 01 paciente com horário de atendimento as 07:00 horas na Policlínica, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOMPARG.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (29/03/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 276/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Edicarlos Bianchezzi

**Data Início:** 28/03/2022

**Data Fim:** 28/03/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 22,00

**Valor Total:** 22,00

**Município de Destino/UF:** Londrina/Arapongas -PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin **Placas:** RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 1 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:15 horas no HOMPAR, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento as 13:00 horas no ICL.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (29/03/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 277/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 29/03/2022

**Data Fim:** 29/03/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Londrina/Arapongas -PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin **Placas:** 7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento as 07:00 horas no HOMPAR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (29/03/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas, do dia 11/04/2022**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de carne suína, carne bovina moída e traseira serrote fatiado, bacon, lingüiça calabresa, lingüiça toscana e pão francês** objetivando a alimentação dos participantes no evento **17ª Cavalgada Ecológica** realizada pelos **Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente em conjunto com os Departamentos de Cultura e Esportes do Município de Ariranha do Ivaí**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Benjamim Batista Pires nº19, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 29 de março de 2022.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.928 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 29 de Março de 2022.

**Em anexo:**

RREO 1º BIMESTRE DE 2022



## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	20.300.000,00	20.775.500,90	5.198.469,78	25,02	5.198.469,78	25,02	15.577.031,12
RECEITAS CORRENTES	20.000.000,00	20.000.000,90	3.814.166,78	19,07	3.814.166,78	19,07	16.185.834,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.098.850,00	1.098.850,00	162.591,46	14,80	162.591,46	14,80	936.258,54
Impostos	1.034.650,00	1.034.650,00	150.632,50	14,56	150.632,50	14,56	884.017,50
Taxas	64.200,00	64.200,00	11.958,96	18,63	11.958,96	18,63	52.241,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	190.500,00	190.500,00	30.246,98	15,88	30.246,98	15,88	160.253,02
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.500,00	190.500,00	30.246,98	15,88	30.246,98	15,88	160.253,02
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,90	92.397,60	461,97	92.397,60	461,97	-72.396,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,90	92.397,60	461,97	92.397,60	461,97	-72.396,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	722,64	2,41	722,64	2,41	29.277,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	722,64	2,41	722,64	2,41	29.277,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.657.650,00	18.657.650,00	3.528.077,78	18,91	3.528.077,78	18,91	15.129.572,22
Transferências da União e de suas Entidades	13.038.150,00	13.038.150,00	2.428.250,96	18,62	2.428.250,96	18,62	10.609.899,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.119.500,00	4.119.500,00	796.696,19	19,34	796.696,19	19,34	3.322.803,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00	1.500.000,00	303.130,63	20,21	303.130,63	20,21	1.196.869,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	130,32	4,34	130,32	4,34	2.869,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	130,32	6,52	130,32	6,52	1.869,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	775.500,00	1.384.303,00	178,50	1.384.303,00	178,50	-608.803,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	575.500,00	1.384.303,00	240,54	1.384.303,00	240,54	-808.803,00
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	343.250,00	84.303,00	24,56	84.303,00	24,56	258.947,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	232.250,00	1.300.000,00	559,74	1.300.000,00	559,74	-1.067.750,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>20.300.000,00</b>	<b>20.775.500,90</b>	<b>5.198.469,78</b>	<b>25,02</b>	<b>5.198.469,78</b>	<b>25,02</b>	<b>15.577.031,12</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>20.300.000,00</b>	<b>20.775.500,90</b>	<b>5.198.469,78</b>	<b>25,02</b>	<b>5.198.469,78</b>	<b>25,02</b>	<b>15.577.031,12</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>20.300.000,00</b>	<b>20.775.500,90</b>	<b>5.198.469,78</b>	<b>25,02</b>	<b>5.198.469,78</b>	<b>25,02</b>	<b>15.577.031,12</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>1.311.828,32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.311.828,32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.311.828,32	-	-	1.311.828,32	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.240.000,00	21.027.329,22	3.823.882,57	3.823.882,57	17.203.446,65	2.512.945,78	2.512.945,78	18.514.383,44	2.281.815,66
DESPESAS CORRENTES	17.599.350,00	17.677.489,55	3.435.474,57	3.435.474,57	14.242.014,98	2.493.132,78	2.493.132,78	15.184.356,77	2.277.750,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.908.282,00	8.908.282,00	1.311.285,56	1.311.285,56	7.596.996,44	1.311.285,56	1.311.285,56	7.596.996,44	1.311.285,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.641.068,00	8.719.207,55	2.124.189,01	2.124.189,01	6.595.018,54	1.181.847,22	1.181.847,22	7.537.360,33	966.465,10
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.641.068,00	8.719.207,55	2.124.189,01	2.124.189,01	6.595.018,54	1.181.847,22	1.181.847,22	7.537.360,33	966.465,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.540.650,00	3.249.839,67	388.408,00	388.408,00	2.861.431,67	19.813,00	19.813,00	3.230.026,67	4.065,00
INVESTIMENTOS	1.520.650,00	3.229.839,67	388.408,00	388.408,00	2.841.431,67	19.813,00	19.813,00	3.210.026,67	4.065,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>19.240.000,00</b>	<b>21.027.329,22</b>	<b>3.823.882,57</b>	<b>3.823.882,57</b>	<b>17.203.446,65</b>	<b>2.512.945,78</b>	<b>2.512.945,78</b>	<b>18.514.383,44</b>	<b>2.281.815,66</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>19.240.000,00</b>	<b>21.027.329,22</b>	<b>3.823.882,57</b>	<b>3.823.882,57</b>	<b>17.203.446,65</b>	<b>2.512.945,78</b>	<b>2.512.945,78</b>	<b>18.514.383,44</b>	<b>2.281.815,66</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.374.587,21	-	-	2.685.524,00	-	2.916.654,12
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>19.240.000,00</b>	<b>21.027.329,22</b>	<b>3.823.882,57</b>	<b>5.198.469,78</b>	<b>-</b>	<b>2.512.945,78</b>	<b>5.198.469,78</b>	<b>-</b>	<b>5.198.469,78</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, emitido em 29/mar/2022 às 15h e 44m.



**PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

---

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

---

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA

Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.240.000,00	21.027.329,22	3.823.882,57	3.823.882,57	100,00	17.203.446,65	2.512.945,78	2.512.945,78	100,00	18.514.383,44
ADMINISTRAÇÃO	2.718.905,50	3.162.037,50	607.563,85	607.563,85	15,89	2.554.473,65	361.348,97	361.348,97	14,38	2.800.688,53
Representação Judicial e Extrajudicial	159.000,00	159.000,00	19.996,48	19.996,48	0,52	139.003,52	19.996,48	19.996,48	0,80	139.003,52
Planejamento e Orçamento	354.500,00	354.500,00	34.132,84	34.132,84	0,89	320.367,16	33.354,84	33.354,84	1,33	321.145,16
Administração Geral	1.891.505,50	2.334.637,50	509.053,62	509.053,62	13,31	1.825.583,88	272.116,74	272.116,74	10,83	2.062.520,76
Administração Financeira	136.370,00	136.370,00	14.605,73	14.605,73	0,38	121.764,27	14.605,73	14.605,73	0,58	121.764,27
Controle Interno	79.000,00	79.000,00	17.397,46	17.397,46	0,45	61.602,54	8.897,46	8.897,46	0,35	70.102,54
Administração de Receitas	98.530,00	98.530,00	12.377,72	12.377,72	0,32	86.152,28	12.377,72	12.377,72	0,49	86.152,28
SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Policiamento	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.120.450,00	1.120.450,00	196.085,63	196.085,63	5,13	924.364,37	109.278,69	109.278,69	4,35	1.011.171,31
Administração Geral	566.450,00	566.450,00	65.315,87	65.315,87	1,71	501.134,13	60.643,78	60.643,78	2,41	505.806,22
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	968,73	968,73	0,03	29.031,27	968,73	968,73	0,04	29.031,27
Assistência Comunitária	504.000,00	504.000,00	129.801,03	129.801,03	3,39	374.198,97	47.666,18	47.666,18	1,90	456.333,82
SAÚDE	5.351.972,00	5.486.972,00	944.407,27	944.407,27	24,70	4.542.564,73	781.157,22	781.157,22	31,09	4.705.814,78
Administração Geral	68.500,00	68.500,00	560,86	560,86	0,01	67.939,14	560,86	560,86	0,02	67.939,14
Atenção Básica	3.856.180,00	3.991.180,00	664.804,03	664.804,03	17,39	3.326.375,97	587.147,74	587.147,74	23,36	3.404.032,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.210.000,00	1.210.000,00	236.363,52	236.363,52	6,18	973.636,48	171.257,26	171.257,26	6,82	1.038.742,74
Suporte Profilático e Terapêutico	118.000,00	118.000,00	41.042,50	41.042,50	1,07	76.957,50	21.042,50	21.042,50	0,84	96.957,50
Vigilância Sanitária	36.742,00	36.742,00	1.636,36	1.636,36	0,04	35.105,64	1.148,86	1.148,86	0,05	35.593,14
Vigilância Epidemiológica	62.550,00	62.550,00	0,00	0,00	0,00	62.550,00	0,00	0,00	0,00	62.550,00
EDUCAÇÃO	4.246.132,50	4.535.971,90	920.015,15	920.015,15	24,06	3.615.956,75	522.552,48	522.552,48	20,79	4.013.419,42
Administração Geral	239.700,00	312.339,40	170.045,23	170.045,23	4,45	142.294,17	97.645,23	97.645,23	3,89	214.694,17
Alimentação e Nutrição	100.000,00	100.000,00	11.010,95	11.010,95	0,29	88.989,05	9.534,26	9.534,26	0,38	90.465,74
Ensino Fundamental	1.449.352,50	1.521.752,50	279.855,11	279.855,11	7,32	1.241.897,39	161.121,60	161.121,60	6,41	1.360.630,90
Ensino Superior	144.250,00	144.250,00	39.765,59	39.765,59	1,04	104.484,41	11.574,13	11.574,13	0,46	132.675,87
Educação Infantil	1.268.310,00	1.413.110,00	349.270,84	349.270,84	9,13	1.063.839,16	189.009,83	189.009,83	7,52	1.224.100,17
Educação de Jovens e Adultos	29.620,00	29.620,00	0,00	0,00	0,00	29.620,00	0,00	0,00	0,00	29.620,00
Educação Especial	70.900,00	70.900,00	26.500,00	26.500,00	0,69	44.400,00	10.600,00	10.600,00	0,42	60.300,00
Transporte Rodoviário	944.000,00	944.000,00	43.567,43	43.567,43	1,14	900.432,57	43.067,43	43.067,43	1,71	900.932,57
CULTURA	29.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Difusão Cultural	29.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
URBANISMO	1.510.400,00	2.079.716,67	141.407,30	141.407,30	3,70	1.938.309,37	128.487,70	128.487,70	5,11	1.951.228,97
Administração Geral	57.600,00	57.600,00	7.388,40	7.388,40	0,19	50.211,60	7.388,40	7.388,40	0,29	50.211,60
Infra-Estrutura Urbana	280.000,00	545.580,00	0,00	0,00	0,00	545.580,00	0,00	0,00	0,00	545.580,00
Serviços Urbanos	1.172.800,00	1.476.536,67	134.018,90	134.018,90	3,50	1.342.517,77	121.099,30	121.099,30	4,82	1.355.437,37
HABITAÇÃO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Habitação Urbana	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	109.120,00	109.120,00	19.800,00	19.800,00	0,52	89.320,00	4.400,00	4.400,00	0,18	104.720,00
Administração Geral	27.620,00	27.620,00	0,00	0,00	0,00	27.620,00	0,00	0,00	0,00	27.620,00
Preservação e Conservação Ambiental	81.500,00	81.500,00	19.800,00	19.800,00	0,52	61.700,00	4.400,00	4.400,00	0,18	77.100,00
AGRICULTURA	1.162.420,00	1.397.561,00	205.517,34	205.517,34	5,37	1.192.043,66	126.435,18	126.435,18	5,03	1.271.125,82
Administração Geral	108.700,00	108.700,00	11.591,64	11.591,64	0,30	97.108,36	11.591,64	11.591,64	0,46	97.108,36
Extensão Rural	752.100,00	967.750,00	190.195,70	190.195,70	4,97	777.554,30	111.113,54	111.113,54	4,42	856.636,46
Promoção da Produção Agropecuária	301.620,00	321.111,00	3.730,00	3.730,00	0,10	317.381,00	3.730,00	3.730,00	0,15	317.381,00
ENERGIA	200.500,00	200.500,00	51.162,00	51.162,00	1,34	149.338,00	22.170,16	22.170,16	0,88	178.329,84
Conservação de Energia	200.500,00	200.500,00	51.162,00	51.162,00	1,34	149.338,00	22.170,16	22.170,16	0,88	178.329,84
TRANSPORTE	1.992.100,00	2.057.000,15	436.942,11	436.942,11	11,43	1.620.058,04	275.395,73	275.395,73	10,96	1.781.604,42
Administração Geral	76.700,00	76.700,00	9.869,14	9.869,14	0,26	66.830,86	9.869,14	9.869,14	0,39	66.830,86
Transporte Rodoviário	1.915.400,00	1.980.300,15	427.072,97	427.072,97	11,17	1.553.227,18	265.526,59	265.526,59	10,57	1.714.773,56
DESPORTO E LAZER	145.400,00	145.400,00	23.472,86	23.472,86	0,61	121.927,14	22.164,35	22.164,35	0,88	123.235,65
Turismo	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Desporto Comunitário	127.900,00	127.900,00	23.472,86	23.472,86	0,61	104.427,14	22.164,35	22.164,35	0,88	105.735,65
ENCARGOS ESPECIAIS	408.600,00	408.600,00	277.509,06	277.509,06	7,26	131.090,94	159.555,30	159.555,30	6,35	249.044,70
Serviço da Dívida Interna	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Outras Transferências	193.600,00	193.600,00	152.000,00	152.000,00	3,98	41.600,00	38.894,24	38.894,24	1,55	154.705,76
Outros Encargos Especiais	145.000,00	145.000,00	125.509,06	125.509,06	3,28	19.490,94	120.661,06	120.661,06	4,80	24.338,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.240.000,00</b>	<b>21.027.329,22</b>	<b>3.823.882,57</b>	<b>3.823.882,57</b>	<b>100,00</b>	<b>17.203.446,65</b>	<b>2.512.945,78</b>	<b>2.512.945,78</b>	<b>100,00</b>	<b>18.514.383,44</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, emitido em 29/mar/2022 às 15h e 44m.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA  
Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer  
Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**3/2.021 A 2/2.022**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.582.008,12</b>	<b>1.541.289,84</b>	<b>1.872.525,23</b>	<b>1.873.913,51</b>	<b>2.239.773,56</b>	<b>1.736.587,36</b>	<b>1.597.767,46</b>	<b>1.962.047,68</b>	<b>1.993.407,38</b>	<b>2.550.100,46</b>	<b>2.089.024,67</b>	<b>2.490.345,68</b>	<b>23.528.790,95</b>	<b>23.618.000,90</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.185,96	93.136,10	141.151,90	255.507,40	63.457,46	101.812,37	153.342,45	78.030,51	110.441,88	113.509,26	70.599,37	91.992,09	1.367.166,75	1.098.850,00
IPTU	469,03	2.342,96	31.937,36	30.717,36	5.754,85	12.059,49	2.538,57	3.476,50	2.764,30	1.594,14	750,57	477,79	94.882,92	140.950,00
ISS	15.522,66	16.886,88	43.466,54	17.553,67	9.424,78	8.999,83	32.712,33	13.826,17	23.736,12	36.872,12	35.434,23	10.789,56	265.224,89	198.000,00
ITBI	17.800,00	44.710,22	35.101,44	176.878,94	21.260,00	53.436,68	91.648,88	33.394,01	57.019,12	46.124,54	9.018,96	43.027,00	629.419,79	355.700,00
IRRF	49.537,78	26.616,86	25.608,03	25.157,07	25.501,34	25.892,97	25.945,31	25.964,11	26.067,46	28.699,24	24.307,76	26.826,63	336.124,56	340.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.856,49	2.579,18	5.038,53	5.200,36	1.516,49	1.423,40	497,36	1.369,72	854,88	219,22	1.087,85	10.871,11	41.514,59	64.200,00
Contribuições	17.598,50	14.680,82	17.597,23	20.199,34	15.365,67	16.003,47	13.644,04	14.224,85	15.754,28	14.162,52	8.884,66	21.362,32	189.477,70	190.500,00
Receita Patrimonial	2.160,65	3.450,03	6.779,81	8.861,04	11.184,11	18.383,77	18.395,54	21.943,38	28.682,57	38.702,84	47.047,70	45.349,90	250.941,34	20.000,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.047,70	92.397,60	20.000,90
Outras Receitas Patrimoniais	2.160,65	3.450,03	6.779,81	8.861,04	11.184,11	18.383,77	18.395,54	21.943,38	28.682,57	38.702,84	0,00	0,00	158.543,74	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.081,00	2.900,00	695,30	120,00	880,00	480,00	2.184,00	1.938,00	540,20	1.274,79	360,00	362,64	18.815,93	30.000,00
Transferências Correntes	1.460.620,01	1.426.760,89	1.705.938,99	1.525.437,23	2.148.756,16	1.599.699,49	1.409.926,43	1.845.832,85	1.836.574,92	2.380.891,70	1.962.132,94	2.331.148,41	21.633.720,02	22.275.650,00
Cota-Parte do FPM	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	13.444.286,48	14.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	366.076,20	298.676,41	276.040,10	385.759,64	310.214,45	356.053,08	369.280,72	318.803,40	435.994,37	385.668,72	381.794,84	370.838,24	4.255.200,17	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	24.738,75	30.206,93	31.633,76	14.837,94	11.578,40	7.903,50	1.678,13	3.762,96	2.181,76	3.153,18	143.214,20	57.819,87	332.709,38	300.000,00
Cota-Parte do ITR	566,19	17.050,11	5.506,70	1.530,95	518,97	10.936,20	14.693,45	225.263,81	6.269,88	2.586,49	2.077,68	1.604,61	288.605,04	200.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.601,95	0,00	3.601,95	30.000,00
Transferências LC 61/1989	5.211,45	5.226,86	5.052,06	4.634,32	5.352,65	4.501,13	5.355,61	5.512,62	5.281,00	5.399,06	5.283,38	5.079,59	61.889,73	60.000,00
Transferências do FUNDEB	128.690,36	96.443,09	52.697,97	115.000,74	93.677,06	100.564,66	116.588,91	110.733,78	111.577,68	144.420,11	166.342,64	137.544,46	1.374.281,46	1.500.000,00
Outras Transferências Correntes	80.605,04	85.599,92	261.075,26	74.888,23	458.339,54	105.074,88	105.474,42	293.793,69	122.049,56	122.869,94	68.330,34	95.044,99	1.873.145,81	1.685.650,00
Outras Receitas Correntes	362,00	362,00	362,00	63.788,50	130,16	208,26	275,00	78,09	1.413,53	1.559,35	0,00	130,32	68.669,21	3.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>250.264,88</b>	<b>248.943,49</b>	<b>278.433,10</b>	<b>267.109,52</b>	<b>227.518,22</b>	<b>278.811,90</b>	<b>237.572,54</b>	<b>288.261,00</b>	<b>320.589,46</b>	<b>318.763,88</b>	<b>345.491,88</b>	<b>419.711,69</b>	<b>3.481.471,56</b>	<b>3.618.000,00</b>
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TCE-PR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	250.264,88	248.943,49	278.433,10	267.109,52	227.518,22	278.811,90	237.572,54	288.261,00	320.589,46	318.763,88	345.491,88	419.711,69	3.481.471,56	3.618.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.331.743,24</b>	<b>1.292.346,35</b>	<b>1.594.092,13</b>	<b>1.606.803,99</b>	<b>2.012.255,34</b>	<b>1.457.775,46</b>	<b>1.360.194,92</b>	<b>1.673.786,68</b>	<b>1.672.817,92</b>	<b>2.231.336,58</b>	<b>1.743.532,79</b>	<b>2.070.633,99</b>	<b>20.047.319,39</b>	<b>20.000.000,90</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	115.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.601,00	300.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.331.743,24</b>	<b>1.292.346,35</b>	<b>1.594.092,13</b>	<b>1.606.803,99</b>	<b>1.712.255,34</b>	<b>1.457.775,46</b>	<b>1.360.194,92</b>	<b>1.558.185,68</b>	<b>1.672.817,92</b>	<b>2.231.336,58</b>	<b>1.743.532,79</b>	<b>2.070.633,99</b>	<b>19.631.718,39</b>	<b>19.700.000,90</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.331.743,24</b>	<b>1.292.346,35</b>	<b>1.594.092,13</b>	<b>1.606.803,99</b>	<b>1.712.255,34</b>	<b>1.457.775,46</b>	<b>1.360.194,92</b>	<b>1.558.185,68</b>	<b>1.672.817,92</b>	<b>2.231.336,58</b>	<b>1.743.532,79</b>	<b>2.070.633,99</b>	<b>19.631.718,39</b>	<b>19.700.000,90</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/mar/2022 as 15h e 46m.



Assinado digitalmente por: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ:01612453000131  
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL

Data da assinatura: 29/03/2022 às 23:53:50

**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**3/2.021 A 2/2.022**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

---

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

---

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA

Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno





**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

**ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.000.000,90	3.814.166,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.098.850,00	162.591,46
IPTU	140.950,00	1.228,36
ISS	198.000,00	46.223,79
ITBI	355.700,00	52.045,96
IRRF	340.000,00	51.134,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.200,00	11.958,96
Contribuições	190.500,00	30.246,98
Receita Patrimonial	20.000,90	92.397,60
Aplicações Financeiras (II)	20.000,90	92.397,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.657.650,00	3.528.077,78
Cota-Parte do FPM	11.400.000,00	2.283.763,68
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	602.106,50
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	160.827,36
Cota-Parte do ITR	160.000,00	2.945,85
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	2.881,56
Transferências da LC 61/1989	48.000,00	8.290,40
Transferências do FUNDEB	1.500.000,00	303.887,10
Outras Transferências Correntes	1.685.650,00	163.375,33
Demais Receitas Correntes	33.000,00	852,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	33.000,00	852,96
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.980.000,00	3.721.769,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	775.500,00	1.384.303,00
Operações de Crédito (VI)	200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	575.500,00	1.384.303,00
Convênios	275.500,00	1.300.000,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	84.303,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	575.500,00	1.384.303,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.555.500,00	5.106.072,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.677.489,55	3.435.474,57	2.493.132,78	2.277.750,66	0,00	48.560,12	48.560,12
Pessoal e Encargos Sociais	8.908.282,00	1.311.285,56	1.311.285,56	1.311.285,56	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.719.207,55	2.124.189,01	1.181.847,22	966.465,10	0,00	48.560,12	48.560,12
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.719.207,55	2.124.189,01	1.181.847,22	966.465,10	0,00	48.560,12	48.560,12
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.627.489,55	3.435.474,57	2.493.132,78	2.277.750,66	0,00	48.560,12	48.560,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.249.839,67	388.408,00	19.813,00	4.065,00	825.600,00	335.693,15	284.770,86
Investimentos	3.229.839,67	388.408,00	19.813,00	4.065,00	825.600,00	335.693,15	284.770,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.229.839,67	388.408,00	19.813,00	4.065,00	825.600,00	335.693,15	284.770,86



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								Em reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-	
<b>DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>20.957.329,22</b>	<b>3.823.882,57</b>	<b>2.512.945,78</b>	<b>2.281.815,66</b>	<b>825.600,00</b>	<b>384.253,27</b>	<b>333.330,98</b>	

<b>RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>1.665.325,54</b>
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	92.397,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>1.757.723,14</b>
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	5.372.224,11	7.499.089,42
Disponibilidade de Caixa	5.372.224,11	7.499.089,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.206.151,44	7.787.207,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	827.326,21	283.778,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.601,12	4.339,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.372.224,11	-7.499.089,42
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>2.126.865,31</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	543.547,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	174.405,42
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.757.723,14</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>1.665.325,54</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.311.828,32
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.311.828,32
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 29/mar/2022 as 15h e 49m.



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

---

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

---

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA

Tesoureiro

---

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

---

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

<b>PODER / ÓRGÃO</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>						<b>Saldo Total</b> L=(e+k)
	<b>Inscritos</b>		<b>Pagos</b> (c)	<b>Cancelados</b> (d)	<b>Saldo</b> e=(a+b) - (c+d)	<b>Inscritos</b>		<b>Liquidados</b> (h)	<b>Pagos</b> (i)	<b>Cancelados</b> (j)	<b>Saldo</b> k=(f+g) - (i+j)	
	<b>Em Exercícios Anteriores</b> (a)	<b>Em 31 de dezembro de 2021</b> (b)				<b>Em Exercícios Anteriores</b> (f)	<b>Em 31 de dezembro de 2021</b> (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>1.266,03</b>	<b>826.060,18</b>	<b>825.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.726,21</b>	<b>175.355,20</b>	<b>2.535.184,45</b>	<b>384.253,27</b>	<b>333.330,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.377.208,67</b>	<b>2.378.934,88</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	1.266,03	826.060,18	825.600,00	0,00	1.726,21	175.355,20	2.295.963,80	313.613,08	262.690,79	0,00	2.208.628,21	2.210.354,42
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.220,65	70.640,19	70.640,19	0,00	168.580,46	168.580,46
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.266,03</b>	<b>826.060,18</b>	<b>825.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.726,21</b>	<b>175.355,20</b>	<b>2.535.184,45</b>	<b>384.253,27</b>	<b>333.330,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.377.208,67</b>	<b>2.378.934,88</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 29/mar/2022 as 15h e 52m.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
 Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA  
 Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer  
 Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz  
 Controle Interno

**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ****PODER EXECUTIVO****ESTADO DO PARANÁ****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.034.650,00</b>	<b>150.632,50</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	140.950,00	1.228,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	355.700,00	52.045,96
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	198.000,00	46.223,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	340.000,00	51.134,39
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>19.090.000,00</b>	<b>3.826.018,92</b>
2.1- Cota-Parte FPM	14.000.000,00	2.854.704,56
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	2.854.704,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	752.633,08
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	10.362,97
2.4- Cota-Parte ITR	200.000,00	3.682,29
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	201.034,07
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	3.601,95
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>20.124.650,00</b>	<b>3.976.651,42</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.612.000,00</b>	<b>764.483,39</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.419.162,50</b>	<b>229.679,46</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>304.226,51</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00	303.470,04
6.1.1- Principal	1.500.000,00	303.130,63
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	339,41
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	756,47
6.2.1- Principal	0,00	756,47
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>-2.112.000,00</b>	<b>-461.352,76</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>29.957,13</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		29.957,13
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>334.183,64</b>



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO

## E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.455.000,00	247.647,92	247.647,92	247.647,92	0,00
10.1- Educação Infantil	691.160,00	131.285,03	131.285,03	131.285,03	0,00
10.1.1 - Creche	691.160,00	131.285,03	131.285,03	131.285,03	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	763.840,00	116.362,89	116.362,89	116.362,89	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	45.000,00	26.500,00	10.600,00	10.600,00	15.900,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	45.000,00	26.500,00	10.600,00	10.600,00	15.900,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>274.147,92</b>	<b>258.247,92</b>	<b>258.247,92</b>	<b>15.900,00</b>

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	247.647,92	247.647,92	247.647,92	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	274.147,92	258.247,92	258.247,92	15.900,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	212.958,56	247.647,92		247.647,92	81,40	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00		0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	30.422,65	45.978,59		45.978,59	15,11	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	223,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	223,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	562.150,00	70.853,56	55.490,35	16.144,20	15.363,21
24.1 - Creche	562.150,00	70.853,56	55.490,35	16.144,20	15.363,21
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.107.838,39	231.077,40	129.494,23	118.747,10	101.583,17
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>1.669.988,39</b>	<b>301.930,96</b>	<b>184.984,58</b>	<b>134.891,30</b>	<b>116.946,38</b>

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	443.232,50
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-461.352,76
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>904.585,26</b>

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	994.162,86	904.585,26	22,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	84.568,80	42.683,32	68.283,32	0,00	16.285,48
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	84.568,80	42.683,32	68.283,32	0,00	16.285,48
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	185.000,00	26.085,99
35.1- Salário-Educação	100.000,00	22.381,02
35.2- PDDE	5.000,00	0,00
35.3- PNAE	40.000,00	2.873,68
35.4 - PNATE	40.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	831,29
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2,40
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	4,26
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	14.723,34
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>	<b>235.000,00</b>	<b>40.815,99</b>



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO

## E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	149.800,00	144.800,00	0,00	0,00	144.800,00
41.1- Creche	149.800,00	144.800,00	0,00	0,00	144.800,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	102.933,51	70.919,63	6.748,83	3.032,47	64.170,80
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	144.250,00	39.765,59	11.574,13	9.344,82	28.191,46
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>396.983,51</b>	<b>255.485,22</b>	<b>18.322,96</b>	<b>12.377,29</b>	<b>237.162,26</b>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.510.971,90	874.740,53	504.231,89	431.436,16	370.508,64
47.1- Despesas Correntes	3.991.871,90	572.732,53	491.823,89	430.156,16	80.908,64
47.1.1- Pessoal Ativo	2.562.470,00	345.713,12	345.713,12	345.713,12	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	70.900,00	26.500,00	10.600,00	10.600,00	15.900,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.358.501,90	200.519,41	135.510,77	73.843,04	65.008,64
47.2- Despesas de Capital	519.100,00	302.008,00	12.408,00	1.280,00	289.600,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	519.100,00	302.008,00	12.408,00	1.280,00	289.600,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			0,00	64.805,48	
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			303.470,04	22.381,02	
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			258.247,92	380,83	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO			45.222,12	86.805,67	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-2.928,07	-10,45	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			42.294,05	86.795,22	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, emitido em 29/mar/2022 as 15h e 55m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.





**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

**PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

\_\_\_\_\_  
THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

\_\_\_\_\_  
MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA

Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

\_\_\_\_\_  
Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à fevereiro**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Proj./Ativ.: 2047 - Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.606,04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.606,04
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		14.606,04	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.606,04		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>14.606,04</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>14.606,04</b>
<b>Proj./Ativ.: 2053 - Gestão da Secretário de Assistência Social</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.725,22
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.482,35
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.482,35	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.671,38		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.810,97		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.242,87
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.242,87	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.149,87		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>34.725,22</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>34.725,22</b>
<b>Proj./Ativ.: 2055 - Manutenção Atividades SCFV</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.605,80
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.605,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.605,80	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.019,59		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.026,29		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	559,92		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>4.605,80</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à fevereiro**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>4.605,80</b>
<b>Proj./Ativ.: 2056 - Benefícios Eventuais</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESES CORRENTES			9.820,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			9.820,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.820,80	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.820,80		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESES COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>9.820,80</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>9.820,80</b>
<b>Proj./Ativ.: 2057 - Manutenção das Atividades PAIF</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESES CORRENTES			18.633,54
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.555,54
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.555,54	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.935,31		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.620,23		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			78,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESES COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESES DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>18.633,54</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>18.633,54</b>
<b>Proj./Ativ.: 2058 - Manutenção Atividades SPI e PcD no Domicílio</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESES CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESES DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2059 - Manutenção das Instancias de Controle Social</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESES CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à fevereiro**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2077 - Implantação e Manutenção do CREAS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2078 - Atendimento ao Idoso</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2085 - Manutenção das Atividades de Promoção Humana</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.674,43
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.674,43
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.674,43	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.036,72		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	637,71		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>3.674,43</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>3.674,43</b>
<b>Proj./Ativ.: 6001 - Atendimento a Criança e ao Adolescente</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			968,73
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			968,73
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		968,73	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	968,73		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à fevereiro**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>968,73</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>968,73</b>
<b>Proj./Ativ.: 6002 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.244,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.339,03
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.339,03	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.295,62		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.043,41		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.905,10
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.905,10	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.471,19		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433,91		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>22.244,13</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>22.244,13</b>
			<b>Total Órgão 10 :</b>	<b>109.278,69</b>
<b>RESUMO GERAL</b>				
	DESPESAS CORRENTES			109.278,69
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76.051,35
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.227,34
	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
	INVESTIMENTOS			0,00
			<b>Total Geral:</b>	<b>109.278,69</b>
			<b>Transferencias Recebidas</b>	<b>0,00</b>
			<b>Transferencias Concedidas</b>	<b>176.666,66</b>

**Notas Explicativas**

-

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA  
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à fevereiro**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
<hr/>		<hr/>		
	Devanir Cardozo Marques Baumer Contador		Reinaldo Oliveira Ruiz Controle Interno	



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.034.650,00	1.034.650,00	150.632,50	14,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.950,00	140.950,00	1.228,36	0,87
IPTU	124.450,00	124.450,00	168,98	0,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.500,00	16.500,00	1.059,38	6,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	355.700,00	355.700,00	52.045,96	14,63
ITBI	353.200,00	353.200,00	52.045,96	14,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	198.000,00	198.000,00	46.223,79	23,35
ISS	196.000,00	196.000,00	45.890,89	23,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	332,90	16,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	340.000,00	340.000,00	51.134,39	15,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.090.000,00	18.090.000,00	3.826.018,92	21,15
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.854.704,56	21,96
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	3.682,29	1,84
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	201.034,07	67,01
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	752.633,08	16,73
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	10.362,97	17,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	3.601,95	12,01
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	3.601,95	12,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>19.124.650,00</b>	<b>19.124.650,00</b>	<b>3.976.651,42</b>	<b>20,79</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.698.180,00	2.753.180,00	445.449,95	16,18	395.226,91	14,36	391.594,50	14,22
Despesas Correntes	2.617.680,00	2.617.680,00	443.089,95	16,93	392.866,91	15,01	391.594,50	14,96
Despesas de Capital	80.500,00	135.500,00	2.360,00	1,74	2.360,00	1,74	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.210.000,00	1.210.000,00	236.363,52	19,53	171.257,26	14,15	166.346,76	13,75
Despesas Correntes	1.210.000,00	1.210.000,00	236.363,52	19,53	171.257,26	14,15	166.346,76	13,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	118.000,00	118.000,00	40.000,00	33,90	20.000,00	16,95	0,00	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	118.000,00	40.000,00	33,90	20.000,00	16,95	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.642,00	4.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.642,00	4.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	68.500,00	68.500,00	560,86	0,82	560,86	0,82	560,86	0,82
Despesas Correntes	65.500,00	65.500,00	560,86	0,86	560,86	0,86	560,86	0,86
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.121.822,00</b>	<b>4.176.822,00</b>	<b>722.374,33</b>	<b>17,29</b>	<b>587.045,03</b>	<b>14,05</b>	<b>558.502,12</b>	<b>13,37</b>



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	722.374,33	587.045,03	558.502,12
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	88.851,83	88.851,83	88.851,83
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>633.522,50</b>	<b>498.193,20</b>	<b>469.650,29</b>
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		596.497,71	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	37.024,79	-98.304,51	-126.847,42
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	15,93	12,53	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>				<b>0,00</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	596.497,71	632.480,00	35.982,29	0,00	88.851,83	0,00	0,00	0,00	0,00	124.834,12
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701,00	2,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.912,71	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.285,13	0,00	7.119,37	-7.119,37

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)**





**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	7.119,37	7.119,37	7.119,37	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	7.119,37	7.119,37	7.119,37	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.130.150,00	1.130.150,00	148.982,39	13,18
Proveniente da União	1.030.150,00	1.030.150,00	148.982,39	14,46
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	12.352,23	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.130.150,00</b>	<b>1.130.150,00</b>	<b>161.334,62</b>	<b>14,28</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.158.000,00	1.238.000,00	215.828,07	17,43	188.394,83	15,22	166.451,64	13,45
Despesas Correntes	853.000,00	853.000,00	215.828,07	25,30	188.394,83	22,09	166.451,64	19,51
Despesas de Capital	305.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	32.100,00	32.100,00	1.636,36	5,10	1.148,86	3,58	1.148,86	3,58
Despesas Correntes	32.100,00	32.100,00	1.636,36	5,10	1.148,86	3,58	1.148,86	3,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	40.050,00	40.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.650,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.230.150,00</b>	<b>1.310.150,00</b>	<b>217.464,43</b>	<b>16,60</b>	<b>189.543,69</b>	<b>14,47</b>	<b>167.600,50</b>	<b>12,79</b>



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.856.180,00	3.991.180,00	661.278,02	16,57	583.621,74	14,62	558.046,14	13,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.210.000,00	1.210.000,00	236.363,52	19,53	171.257,26	14,15	166.346,76	13,75
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	118.000,00	118.000,00	40.000,00	33,90	20.000,00	16,95	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	36.742,00	36.742,00	1.636,36	4,45	1.148,86	3,13	1.148,86	3,13
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	62.550,00	62.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	68.500,00	68.500,00	560,86	0,82	560,86	0,82	560,86	0,82
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.351.972,00</b>	<b>5.486.972,00</b>	<b>939.838,76</b>	<b>17,13</b>	<b>776.588,72</b>	<b>14,15</b>	<b>726.102,62</b>	<b>13,23</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	1.230.150,00	1.310.150,00	217.464,43	16,60	189.543,69	14,47	167.600,50	12,79
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.121.822,00</b>	<b>4.176.822,00</b>	<b>722.374,33</b>	<b>17,29</b>	<b>587.045,03</b>	<b>14,05</b>	<b>558.502,12</b>	<b>13,37</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 29/mar/2022 as 15h e 59m.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até Período</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	20.300.000,00
Previsão Atualizada	20.775.500,90
Receitas Realizadas	5.198.469,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.311.828,32
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	19.240.000,00
Dotação Atualizada	21.027.329,22
Despesas Empenhadas	3.823.882,57
Despesas Liquidadas	2.512.945,78
Despesas Pagas	2.281.815,66
Superávit Orçamentário	2.685.524,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas	3.823.882,57
Despesas Liquidadas	2.512.945,78
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida	20.047.319,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.631.718,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.631.718,39



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.757.723,14	0,00
Resultado Primário		0,00	1.665.325,54	0,00



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	827.326,21	0,00	825.600,00	1.726,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.471.319,00	0,00	262.690,79	2.208.628,21
Poder Legislativo	239.220,65	0,00	70.640,19	168.580,46
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.537.865,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.158.930,98</b>	<b>2.378.934,88</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	904.585,26	<18% / 25%>	22,75
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	247.647,92	70%	81,40
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	200.000,00		
Despesa de Capital Líquida	388.408,00	2.861.431,67		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita da Alienação de Ativos	6.945,31	-6.945,31		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	443.132,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar Exerc.</b>	<b>% Aplicado até o Período</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	498.193,20	15,00	12,53	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 29/mar/2022 as 16h e 06m.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA  
Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer  
Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz  
Controle Interno